



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

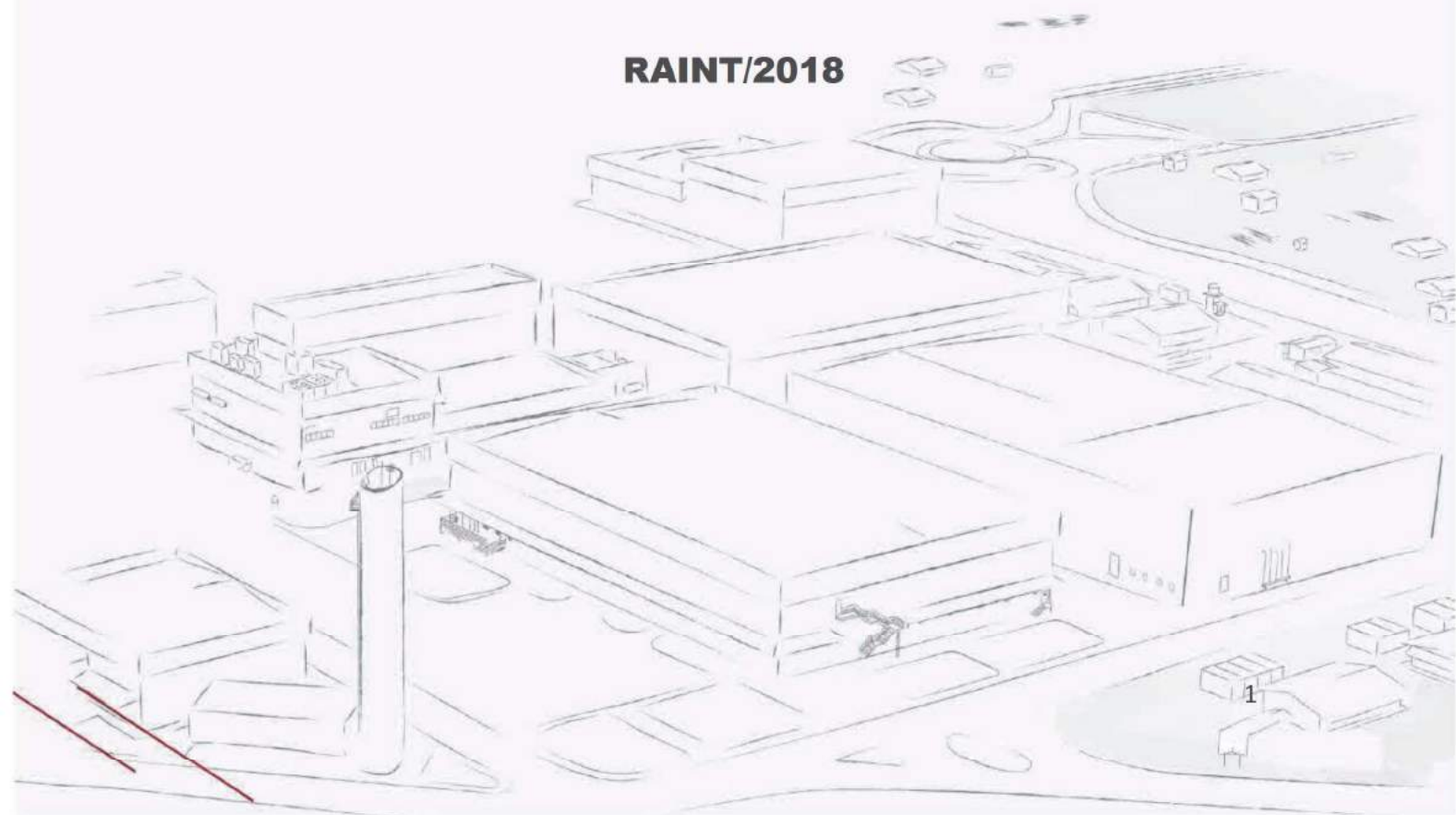
**EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E  
BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS**

**AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA  
INTERNA**

**EXERCÍCIO DE 2018**

**RAINT/2018**



---

# RAINT/2018

---

## ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO .....	1
II - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS. ....	1
III – TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT .....	4
IV – RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, ASVINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINTE.....	5
V - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS .....	6
VI - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS .....	6
VII – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS .....	8
VIII - BENEFÍCIOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA... 16	
IX – PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ .....	17
X - CONCLUSÃO .....	17



# RAINT/2018

## I – INTRODUÇÃO

De acordo com as normas internacionais de auditoria do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors – IIA*), auditoria interna é “*uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (assurance) e consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança corporativa*”.

O presente relatório destina-se a detalhar as ações executadas em 2018 pela Auditoria Interna (AUDIN), como também emitir opinião sobre os controles internos da Hemobrás, com base nos exames realizados, nos termos do que determina a Instrução Normativa CGU nº 09/2018.

Em 2018 a equipe da AUDIN/Hemobrás foi composta por 01(um) Auditor Geral, 03 (três) Analistas Administrativos e 01(um) assistente administrativo.

## II - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.

Em 2018, foram realizadas e finalizadas 10 (dez) ordens de serviço contemplando nove objetivos estratégicos priorizados no PAINT e uma ação obrigatória. Além destas, há 4 (quatro) ordens de serviço em execução referentes a três objetivos estratégicos e uma demanda da Presidência. Cabe destacar, ainda, que, em virtude de readequações de prazos de atividades previstas, que acabaram por consumir capacidade operacional, 4 (quatro) trabalhos não foram realizados, contemplando 3 (três) ações estratégicas e 1 (uma) obrigatória.

**Quadro Demonstrativo Conforme Art 17, I, da IN SFC 09/2018**

Grupo de Priorização do PAINT 2018	Objetivo	Objeto de Auditoria	Situação	N. Relatório	Data de Conclusão
1 – Crítico Alto	Objetivo 2.1	Concluir e realizar as entregas das obras da planta industrial.	Realizado	01-2018	Agosto - 2018
	Objetivo 2.1	Concluir e realizar as entregas das obras da planta industrial.	Realizado	06 - 2018	Novembro - 2018
	Objetivo 3.2	Garantir a qualidade dos processos e produtos farmacêuticos em consonância com as boas práticas de fabricação (BPF) vigentes.	Não Realizado	Não se aplica	Não se aplica
	Objetivo 3.6	Dar celeridade ao processo de aquisições de bens e serviços com qualidade e otimização.	Realizado	08 - 2018	Janeiro - 2019
2 – Grave	Objetivo 2.2	Coordenar e operacionalizar o	Realizado	07- 2018	Novembro



# RAINT/2018

Grupo de Priorização do PAINT 2018	Objetivo	Objeto de Auditoria	Situação	N. Relatório	Data de Conclusão
Alto/ Crítico Médio		processo de transferência de tecnologia de acordo com o desenvolvimento das fases estabelecidas no cronograma.			- 2018
	Objetivo 3.1	Criar condições de operacionalizar o funcionamento da indústria de hemoderivados e recombinantes.	Não Realizado	Não se aplica	Não se aplica
	Objetivo 3.3	Implementar a excelência da gestão orientada a resultados e responsabilidade socioambiental.	Não Concluído	09- 2018	
	Objetivo 3.7	Alinhar a arquitetura, a infraestrutura e os sistemas de Tecnologia, Informação e Comunicação, controlando os riscos, para o alcance dos objetivos.	Realizado	04 - 2018	Setembro - 2018
	Objetivo 1.1	Qualificar e fornecer plasma para fracionamento industrial.	Não Realizado	Não se aplica	Não se aplica
	Objetivo 1.2	Disponibilizar hemoderivados, recombinante e cola de fibrina de acordo com a demanda do Ministério da Saúde – SUS.	Não Concluído	12 - 2018	
3 – Grave Médio	Objetivo 3.4	Alinhar as práticas de gestão de pessoas para o alcance dos objetivos da Empresa.	Realizado	02 - 2018	Março – 2018
	Objetivo 3.4	Alinhar as práticas de gestão de pessoas para o alcance dos objetivos da Empresa.	Não Concluído	11 - 2018	
	Objetivo 3.5	Aprimorar as gestões financeira, tributária e de suprimentos administrativos contribuindo para otimização dos processos, recursos e alcance dos objetivos.	Realizado	03 – 2018	Agosto - 2018
	Objetivo 3.5	Aprimorar as gestões financeira, tributária e de suprimentos administrativos contribuindo para otimização dos processos, recursos e alcance dos objetivos.	Realizado	14 - 2018	Novembro – 2018
	Objetivo 3.5	Aprimorar as gestões financeira, tributária e de suprimentos administrativos contribuindo para otimização dos processos, recursos e	Realizado	15 - 2018	Janeiro - 2019



# RAINT/2018

Grupo de Priorização do PAINT 2018	Objetivo	Objeto de Auditoria	Situação	N. Relatório	Data de Conclusão
		alcance dos objetivos.			
Outras Atividades	Não se Aplica	a) Acompanhamento da implementação do disposto na Lei nº 13.303 e legislação correlata, incluindo a avaliação da gestão de riscos da empresa, como também o disposto nas Resoluções da CGPAR: O presente acompanhamento se dará durante todo o exercício, com reporte trimestral aos Conselhos de Administração e Fiscal.	Realizado	05 – 2018 13 – 2018 (execução)	Agosto – 2018
		b) Execução das Metas Físicas e Financeiras	Não Realizado	Não se aplica	Não se aplica
		c) Suporte a trabalhos dos órgãos de controle e acompanhamento das determinações/recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle: Neste acompanhamento, com alocação prevista de 516 HH, ou seja, aproximadamente 7,28% do total previsto, a Auditoria Interna prevê suporte aos trabalhos desenvolvidos pelo TCU e pela CGU, bem assim das demandas, recomendações ou determinações recebidas pela Hemobrás dos órgãos de controle citados.	Realizado	Não se aplica	Não se aplica
		d) Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	Realizado	Não se aplica	Não se aplica

Com relação ao objetivo 1.1 (qualificar e fornecer plasma para fracionamento industrial), as atividades atreladas estão temporariamente suspensas.

Cumpra ressaltar, especificamente quanto ao item 3.1 (criar condições de operacionalizar o funcionamento da indústria de hemoderivados e recombinantes), que

## RAINT/2018

no ano de 2018 foi realizado uma ampla negociação com a parceira privada Shire (Takeda), que atualmente produz o medicamento recombinante distribuído por esta estatal, culminando na assinatura de dois termos aditivos em dezembro de 2018. Os aditivos se tratam, em linhas gerais, da Transferência de Tecnologia e do investimento de US\$ 250 milhões pela parceira privada para construção e operação da fábrica de recombinante na planta da Hemobrás em Goiana/PE.

Quanto ao item 3.2 (Garantir a qualidade dos processos e produtos farmacêuticos em consonância com as boas práticas de fabricação (BPF) vigentes) informamos que o Laboratório LFB continua sem a Certidão de Boas práticas de fabricação (CBPF) emitida pela ANVISA.

Considerando o desligamento do Auditor Geral em 16/01/2019, e o período necessário de transição para chegada do novo Auditor, os trabalhos de Auditoria Referentes às Ordens de Serviço n° 12/2018 (1.2 - Disponibilizar hemoderivados, recombinante e cola de fibrina de acordo com a demanda do Ministério da Saúde – SUS) e 13/2018 (ação obrigatória de auditoria referente à avaliação da maturidade da Gestão de Riscos), iniciados em 2018, não foram finalizados em tempo de serem incluídos no RAIN/2018. Seus resultados serão consubstanciados no RAIN/2019 referente ao exercício de 2019.

Para os itens 3.3 (Implementar a excelência da gestão orientada a resultados e responsabilidade socioambiental) e 3.4 (Alinhar as práticas de gestão de pessoas para o alcance dos objetivos da Empresa), foram emitidas no último trimestre de 2018 as Ordens de Serviço n° 09/2018 e 11/2018, respectivamente, que tiveram que ser interrompidas em razão de priorização de outras atividades já em andamento. Ambas serão concluídas no exercício de 2019.

As auditorias realizadas em 2018 procuraram estabelecer uma visão global dos macroprocessos da empresa, e redundaram em recomendações com foco na melhoria dos processos e controles internos da empresa, como também no fomento à gestão de riscos.

### III – TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO RAIN

Em atendimento a uma demanda extraordinária da Presidência desta Estatal (Memorando n° 0200/2017-PR) foi emitida a Ordem de Serviço n° 10/2018, que atualmente se encontra em execução, tendo sido interrompida em outubro/2018 razão de priorização de outras atividades já em andamento, cuja conclusão se realizará no exercício de 2019.

# RAINT/2018

## IV – RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, ASVINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN T

Quadro resumo	
1. Total de Recomendações Emitidas	30
1.1 Recomendações atendidas	4
1.2 Recomendações em monitoramento.	25
1.2.1 Recomendações sem manifestação das áreas auditadas.	14
1.2.1.1 Manifestações dentro do prazo	7
1.2.1.2 Manifestações fora do prazo	7
1.3 Recomendações canceladas	1

Até a conclusão deste RAIN T/2018, foram expedidas 30 (trinta) recomendações, das quais, 4(quatro) foram consideradas como plenamente implementadas.

Dentre as 25 (vinte e cinco) recomendações que seguem em monitoramento, 09 (nove) foram consideradas como não plenamente corrigidas, apesar das ações tomadas pelas respectivas gerências. Ressalta-se, especificamente, as recomendações emitidas no âmbito do Relatório de Auditoria nº 08/2018, que seguem com status de “em monitoramento”, visto que ainda não foram finalizadas as análises das respostas emitidas pela área auditada.

Há um total de 14 (catorze) recomendações para as quais até o presente momento não houve manifestação das áreas, no entanto, 7 (sete) destas ainda estão dentro do prazo estabelecido para manifestação. Dentre as recomendações cujo prazo para manifestação não foi atendido, ressalta-se que 5 (cinco) se referem ao Relatório de Auditoria nº 04/2018, conforme ressaltado no item III.7 do presente RAIN T.

Oportunamente, merece destaque que 11 (onze) fatos constatados foram corrigidos ou esclarecidos durante a realização das auditorias, antes da conclusão dos respectivos relatórios, diminuindo o esforço para o acompanhamento da implementação de recomendações. Ainda, especificamente para o Relatório de Auditoria nº 06/2018, 3(três) recomendações que estavam pendentes de relatórios anteriores foram reanalisadas, e ficou entendido que as mesmas perderam seus respectivos objetos.

Cabe informar que em relação aos exercícios de 2016 e 2017, 28 (vinte e oito) recomendações seguem em monitoramento, conforme o quadro abaixo.

Exercício	Fev/19
2016	13
2017	15

## RAINT/2018

Dentre as recomendações pendentes, destacamos as seguintes:

- Adoção de providências para que não ocorresse de pagamentos de forma diferente ao que foi estipulado no Contrato nº 22/2007 e seus aditamentos posteriormente firmados (Relatório nº 01/2016).
- Apuração de responsabilidades, aplicação de penalidades e restituição de valores à Hemobrás, em virtude de problemas na execução dos Contratos nº 01 e 02/2014, celebrados com a empresa [REDACTED] (Relatório nº 16/2016 e Relatório nº 05/2017).
- Análise e melhoria no processo de aquisições por pregão (Relatório nº 02/2017);
- Improriedades na execução dos contratos [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] (Relatório nº 03 e Relatório nº 05/2017);

### V - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

A ausência de um sistema informatizado para acompanhamento das ações de controle é um ponto relevante e teve impacto negativo, em especial, no acompanhamento da implementação de recomendações da AUDIN, tanto em 2017, bem como no ano de 2018.

Ainda encontra-se em fase de testes, pela Hemobrás, o sistema SIAUDI, desenvolvido pela auditoria interna da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e disponibilizado no site Software Público Brasileiro, sendo constatado que o mesmo não se apresenta totalmente adaptado à necessidade desta AUDIN.

Segundo aspecto que merece destaque é a composição da equipe do setor, que conta efetivamente com 3 colaboradores realizando as ações de auditoria. Tendo em vista a complexidade e multidisciplinariedade dos temas tratados, considera-se importante a complementação do quadro de profissionais com pessoal com conhecimentos técnicos especializados, a exemplo de engenharia civil e tecnologia da informação.

### VI - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Os treinamentos realizados em 2018 estão elencados a seguir:



## RAINT/2018

Curso	Carga Horária total	Empregados capacitados	Presencial/EaD
Introdução à IN 05/2017 abordando as suas inovações em relação à IN 02/2008.	16	2	Presencial
Liderança, gestão de pessoas e do conhecimento para inovação.	90	2	Presencial
VII Semana da Ética da Hemobrás.	40	5	Presencial
Gestão e Contratação em Tecnologia da Informação.	9	1	EaD
A Nova Lei das Estatais: Lei 13.303/2016.	10	1	EaD
Curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas sob a Lei nº 12.846/2013.	45	3	Presencial
45 questões polêmicas e fundamentais sobre as licitações e os contratos das estatais de acordo com a Lei 13.303/2016.	72		
Gestão em Ouvidoria.	20	1	EaD
Acesso à Informação.	20	1	EaD
AUDI 2 – EOP (IIA Brasil)	4	1	Presencial
Curso de Auditoria Contábil com ênfase em Controles Internos.	40	1	EaD
Curso de Auditoria Contábil e Governança Corporativa.	220	1	EaD
Curso de Formação para Atuação em Comissões Disciplinares.	80	1	Presencial
EFD Reinf (SPED das Retenções) e a Nova DCTF Web - Turma II (Cód. EPC PE-01679) (código 963).	8	1	Presencial
NBC TG 1000 e sua atualização conforme a norma internacional (Cód. EPC PE-01462) (código 811).	8	1	Presencial
Análise das disposições da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Empresas Estatais – LEE) – Módulo 1.1.	32	2	Presencial
Excel Básico	11	1	EaD
Excel Intermediário	30	1	Presencial
Palestra Prestação de Contas do Exercício de 2017 + TCU.	10	4	EaD
23° CLAI - Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna	15	1	Presencial
<b>Total HH utilizado para capacitação: 780 HH</b>			

**Legenda:**

1. **Curso:** título do curso;

# RAINT/2018

2. **Carga Horária Total:** quantidade de horas utilizadas pelo total de empregados capacitados, por curso;
3. **Empregados capacitados:** total de empregados capacitados da equipe da AUDIN por curso;
4. **Presencial/EAD:** como se deu a capacitação.

Verifica-se que as capacitações tiveram como foco trazer conhecimento de temas atuais e relevantes para as atividades de auditoria interna, tais como o estatuto das estatais (Lei nº 13.303/2016), gestão de riscos e auditoria baseada em riscos, além de auditoria contábil.

## VII – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

### VII.1 OBRA DA PLANTA FABRIL DA HEMOBRÁS.

O Relatório de Auditoria nº 01/2018 apresentou os resultados das análises realizadas quanto ao andamento das obras na planta fabril da Hemobrás pela Auditoria Interna, conforme ação prevista no PAINT/2018.

Considerando a retomada das obras da fábrica da Hemobrás, paralisadas desde o final de 2016, foi objeto da análise o inventário da Obra e seus principais resultados, o andamento das implementações das recomendações dos órgãos de controle, bem como o planejamento e execução das novas contratações para retomada da construção (remanescentes de obra da subestação de alta tensão e respectivo contrato, e a conclusão do Bloco B05).

Um ponto positivo que cabe menção quanto aos controles internos foi a verificação dos controles exercidos pela fiscalização do Contrato nº 03/2018 por meio de acompanhamento dos registros diários de obra, tempestividade das notificações à contratada, registro de atas de reuniões com a contratada, elaboração de relatório acompanhamento do contrato.

Dentre as principais falhas e inconsistências identificadas estão a ausência de formalização do processo para registro do inventário, a delonga para promover penalização do consórcio anteriormente contratado (Contrato nº 02/2011), e a elaboração dos orçamentos para contratação das obras analisadas com falhas de controle interno ou sem a devida transparência quanto aos procedimentos de cotação de preços junto a fornecedores.

Com relação especificamente à falha na elaboração do orçamento, esta levou à anulação do certame para contratação de remanescente de obra do Bloco B05, ressaltando que posteriormente outra concorrência pública foi realizada, com efetiva

## RAINT/2018

contratação de empresa de engenharia para sua execução, mas que ainda não foi objeto de auditoria.

Alguns fatos foram identificados e corrigidos durante a execução do trabalho de auditoria, levando, inclusive, à necessidade de republicar o edital para contratação do remanescente de B05, quais sejam:

- Falha na elaboração da planilha de orçamento do remanescente de B05;
- Exigência de vistoria prévia ao sítio da obra como um pré-requisito de habilitação, uma vez que o entendimento do TCU (Acórdão nº 1447/2015 – Plenário) é de que se deve dar a oportunidade dos licitantes apresentarem declaração de responsável técnico de pleno conhecimento do objeto, quando não for possível realizar a vistoria.

Ainda com relação à obra na planta fabril da Hemobrás, foi emitido o Relatório de Auditoria nº 06/2018, que consubstanciou o resultado das análises feitas no processo de fiscalização do Convênio nº 01/2009 e de prestação de contas da entidade conveniente (ADDIPER) quanto à conformidade ao instrumento pactuado e regramentos legais e normativos aplicáveis. Visou também à análise das ações e medidas adotadas pela Hemobrás em resposta às recomendações pendentes de relatórios de auditoria anteriores.

Com relação à análise da prestação de contas, evidenciou-se à época que esta ainda não havia sido concluída, apesar do transcurso de mais de um ano e meio desde sua apresentação pela ADDIPER.

Já quanto às recomendações de relatórios anteriores que constavam como pendentes, após resposta da GEA ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 06/2018, entendeu-se que as recomendações do Relatório nº 09/2016 perderam seus objetos, quais sejam, 8.5 (regularização das falhas ou danos causados aos serviços executados objeto do Convênio nº 01/2009) e 8.10 (justificativas para as medidas que visando a recuperação da área degradada adjacente ao “*site*” da Hemobrás), diante dos motivos abaixo descritos:

- Recomendação 8.5: dificuldades técnicas para imputar as falhas e danos a quem lhes deus causa, considerando o transcurso de mais de 5(cinco) anos desde o término das obras, a possibilidade de a própria Hemobrás ter dado causa a algumas delas, o intemperismo, dentre outras razões.
- Recomendação 8.10: estado estável da erosão e priorização das obras para implantação do parque fabril.

### VII.2 REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES E MEMBROS DOS CONSELHOS DA HEMOBRÁS.

## RAINT/2018

O Relatório de Auditoria nº 02/2018 apresentou o resultado dos exames realizados na análise do pagamento da remuneração dos Diretores e membros dos Conselhos da Hemobrás, no período de 2017/2018, em comparação com os limites globais e individuais aprovados para os respectivos cargos, em virtude da execução da Ordem de Serviço nº 02/2018, referente ao Item 3.4 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018. Cabe ressaltar que o respectivo trabalho de auditoria foi realizado em razão de solicitação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), por intermédio do Ofício nº 05/2018-MP.

Um dos fatos identificados foi o excesso em R\$ 1.352,34 de pagamentos de gratificação natalina. No entanto, não foi emitida recomendação por esta AUDIN, visto que a área responsável afirmou que o excesso apontado se referia à composição da remuneração de uma empregada pública composta por salário e adicionais de titulações e valor variável gratificação por substituição.

### VII.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS QUANTO À GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

O Relatório de Auditoria nº 03/2018 apresentou os resultados dos exames realizados nas demonstrações contábeis da Hemobrás referentes ao 4º trimestre de 2017 e 1º trimestre de 2018, através das análises das respostas às solicitações de Auditoria respondidas pelo Serviço de Contabilidade, e confirmações de saldos, bem como a verificação dos valores presentes no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

O montante auditado foi de R\$ 1.425.952.620,00, correspondentes ao valor do Ativo total para o primeiro trimestre de 2018, conforme Balanço Patrimonial encaminhado à Auditoria Interna pelo Serviço de Contabilidade da Hemobrás.

Durante a auditoria, constatou-se uma diferença a menor de R\$ 3.322,00 no valor do Resultado do Exercício referente ao 1º trimestre de 2018.

O Serviço de Contabilidade (SCON) informou que ocorreram reclassificações contábeis e reabertura da contabilidade, o que alterou o resultado do período em análise. Entretanto, informou ainda que foi editada a Instrução Normativa de proteção aos Registros Contábeis, aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva nº 07/2018 – DE, que vem a mitigar o risco de incidência de falhas de mesma natureza, não gerando, portanto, recomendações por parte desta Auditoria Interna.

O Relatório de Auditoria nº 14/2018 apresentou os resultados dos exames realizados nas demonstrações contábeis da Hemobrás referentes ao 2º trimestre de 2018, através das análises das respostas às solicitações de Auditoria respondidas pelo Serviço de Contabilidade, e confirmações de saldos, bem como a verificação dos valores presentes no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

## RAINT/2018

O montante auditado foi de R\$ 1.479.468.642,00 correspondentes ao valor do Ativo Total para o 2º trimestre de 2018, conforme Balanço Patrimonial encaminhado à Auditoria Interna pelo Serviço de Contabilidade da Hemobrás. Durante a auditoria, não foram constatados fatos que merecessem o devido registro e recomendações.

Já o Relatório de Auditoria nº 15/2018 apresentou os resultados dos exames realizados nas demonstrações contábeis da Hemobrás referentes ao 3º trimestre de 2018, através das análises das respostas às solicitações de Auditoria respondidas pelo Serviço de Contabilidade, e confirmações de saldos, bem como a verificação dos valores presentes no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

O montante auditado foi de R\$ 1.542.539.104,00 correspondentes ao valor do Ativo Total para o 3º trimestre de 2018, conforme Balanço Patrimonial encaminhado à Auditoria Interna pelo Serviço de Contabilidade da Hemobrás.

Cabe informar que foram propostos ajustes pela Auditoria Independente para o 1º e 2º Trimestre.

O Serviço de Contabilidade da Hemobrás concordou com os ajustes propostos (Reclassificações Contábeis) para os trimestres anteriores, e para o 3º trimestre, foi solicitado verbalmente pela Auditoria Independente para a Hemobrás fazer uma análise dos créditos tributários para fazer a recuperação/restituição e o que não for possível ou tiver prescrito realizar a baixa.

A Auditoria Interna vem acompanhando os trabalhos da Auditoria Independente, no sentido de somar esforços, cabendo informar que durante a auditoria interna realizada nas demonstrações contábeis da Hemobrás no 3º trimestre, não foram constatados fatos que merecessem o devido registro e recomendações.

### VII.4 GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

O Relatório de Auditoria nº 04/2018 apresentou os resultados da avaliação da gestão da Tecnologia da Informação quanto ao atendimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR nº 11/2016, e das análises feitas aos contratos celebrados [REDACTED]

Com relação ao estado de implementação das práticas de governança de TI, evidenciou-se a necessidade de estabelecer um plano de ação com o fito de adequar a Hemobrás ao disposto na Resolução CGPAR. Merece destaque a inexistência de Planejamento Estratégico de TI e de um Plano Diretor de TI vigentes na empresa, a ausência de definição dos indicadores e metas ligados ao planejamento de TI, a ausência

## RAINT/2018

de processo formalizado de gerenciamento de projetos, a inexistência de uma política de segurança da informação vigente, e a ausência de mapeamento e gerenciamento de riscos de informação e sistemas.

As duas contratações da empresa Oracle do Brasil Sistemas LTDA, feitas por inexigibilidade, tiveram como objeto a realização de serviços de suporte técnico oficial com fornecimento de atualização, correção de versões de licenças de software Oracle e unidades de Serviço de Revisão de Atividade de Suporte (SAR).

Não foi evidenciada a existência de controles adequados para a verificação da prestação de serviços de atividades de suporte (SAR), e foram identificadas impropriedades, tais como pagamento de notas fiscais cujos valores eram divergentes do contratado, realização de pagamentos à contratada sem a devida indicação da comprovação de sua regularidade fiscal, inversão dos valores dos itens *Serviço de Atualização das Licenças Oracle e Suporte Técnico* e *Serviço de Atividade de Suporte (SAR)* no sistema corporativo e na respectiva Nota de Empenho.

Até 01/02/2018, não foram emitidas respostas às recomendações exaradas por esta AUDIN no âmbito do Relatório de Auditoria nº 04/2018, com exceção do apontamento feito acerca da divergência na emissão das notas fiscais, conforme mencionado acima. Adiciona-se que, umas das recomendações foi a elaboração de um plano de ação para implementar as ações previstas na Resolução CGPAR nº 11/2016.

### **VII.5 - AÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUDITORIA – “REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 E LEGISLAÇÃO CORRELATA”.**

O Relatório de Auditoria nº 05/2018 apresentou o resultado das análises referentes ao acompanhamento da implementação do disposto na Lei nº 13.303/2016 e legislação correlata na Hemobrás, conforme ação obrigatória de auditoria interna constante do PAINT/2018.

A Lei nº 13.303/2016, de 30/06/2016, com esteio no artigo nº 173 da CF/1988, estabeleceu o Estatuto Jurídico das Empresas Estatais, de modo a disciplinar tanto os aspectos de governança quanto os de licitações e compras, sendo publicado em 27/12/2016 o Decreto 8.945 que regulamentou a referida lei no âmbito da União.

A nova regulamentação disciplinou o prazo para adaptação das empresas estatais, a depender da necessidade ou não de alteração do Estatuto Social. De acordo com o art. 64 do supracitado Decreto, as empresas estatais deveriam adequar os seus estatutos sociais até 30 de junho de 2018, se não fixado prazo inferior pela CGPAR.

## RAINT/2018

Para tanto, a Hemobrás adotou um Plano de Ação Simplificado, contemplando 57 (cinquenta e sete) macro ações, estabelecidas pela lei em tela, tendo sido os seus prazos definidos internamente.

É necessário considerar que o cumprimento dos prazos pela Hemobrás de diversas macro ações foi prejudicado, em virtude da ausência à época de uma assembleia geral na estrutura da empresa. Ainda, grande parte das macro ações dependia de alteração no estatuto da Hemobrás, que necessariamente passaria pela aprovação em Assembleia Geral de Sócios, conforme determina a legislação vigente. Tal fato só foi corrigido com a publicação, em 09/05/2018, do Decreto de nº 9.361 de 08 de maio de 2018, alterando em seu Art. 1º o Decreto nº 8.945/2016 e criando a referida Assembleia.

### VII.6 ANÁLISE DO PROCESSO DE AQUISIÇÕES POR PREGÃO DA HEMOBRÁS.

O Relatório de Auditoria nº 08/2018 apresentou os resultados das análises de duas aquisições de bens e serviços realizadas por meio de pregões eletrônicos em 2018, considerando a conformidade com os regramentos legais e normativos e o tempo necessário para a realização de cada procedimento, conforme ação prevista no PAINT/2018.

Nos procedimentos licitatórios analisados (Pregões Eletrônicos nº.s 02 e 09/2018) foi observada delonga de execução, um deles sendo realizado ao longo de 306 dias corridos. No entanto, isso já foi objeto de recomendação por esta AUDIN no Relatório de Auditoria nº 02/2017, cuja implementação vem sendo monitorada até a presente data. Desta forma, não foi emitida nova recomendação.

Dentre as principais falhas e inconsistências identificadas merece destaque a não observância do prazo para manifestação do pregoeiro aos recursos apresentados, e ausência nos autos de justificativas mais objetivas para atribuição de índices de produtividade diversos do que estabelece a IN SLTI/MPDG nº 05/2017 quando da contratação de serviço contínuo de limpeza, asseio e conservação da Unidade Administrativa da Hemobrás no Recife-PE.

Duas questões importantes merecem destaque quanto às aquisições:

## RAINT/2018

Primeiramente, o Regulamento de Licitações e Contratações da Hemobrás foi publicado na Imprensa Oficial em 28/09/2018, já considerando as mudanças advindas da Lei 13.303/2016, data esta posterior ao término da execução dos trabalhos de auditoria realizados no âmbito da OS nº 08/2018, e por isso não utilizado como um referencial para análise de conformidade.

Adiciona-se que, atualmente está sendo realizado treinamento de boa parte do corpo funcional quanto aos aspectos da Lei 13.303/2016 relacionados a licitações e contratos, cujo objetivo final é a elaboração de normativos internos a respeito.

Por fim, algumas licitações e contratações de grande vulto foram objetos de outras auditorias realizadas em 2018, a exemplo das concorrências públicas nº.s 01 e 02/2018 (OS nº 01/2018 - remanescentes de obra da fábrica de hemoderivados) e a inexigibilidade para contratação da empresa Oracle (OS nº 04/2018 – renovação de licença e atividades de suporte técnico).

### **VII.7 TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – LAB. FRANCÊS DE BIOTECNOLOGIA /LFB.**

O Relatório de Auditoria nº 07/2018 apresentou o resultado dos exames realizados no sentido de avaliar as manifestações da Gerência de Incorporação Tecnológica e Processos (GITP) da Hemobrás às recomendações 1 e 2 da constatação 3.5.1 do Relatório AUDIN nº 03/2017 (Contratos Hemobrás/LFB) em atendimento ao objetivo 2.2, constante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018.

Em linhas gerais, foi recomendado que a GITP elabore relatório, contemplando a correlação entre as Notas Fiscais e a explicação de cada evento que foi gerador do pagamento, fazendo referência aos documentos técnicos associados que referendam as entregas.

[REDACTED]

### **VII.8 ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

Em 2018, continuou-se a utilizar do fluxo estabelecido em 2017, com o fito de aperfeiçoar o acompanhamento da implementação de recomendações/determinações dos órgãos de controle. Em cada Diretoria, foram designados 02 (dois) pontos focais, que



## RAINT/2018

servem de interface entre o Gabinete da Presidência e a respectiva Diretoria, monitorando as ações de cada Gerência para atender ao estabelecido pelos citados órgãos.

### Acórdãos do TCU em Monitoramento

Acórdão	Data	Determinação	Situação
Acórdão 145/2017-TCU Plenário	01/02/2017	Estabeleceu um prazo de 180 dias para que a empresa instaura e conclua processo administrativo tendente a apurar e a quantificar os prejuízos advindos das irregularidades mencionadas nos subitens 9.4.2 a 9.4.5 do Acórdão nº 2958/2016-Plenário, encaminhando as conclusões em até 220 dias	A Hemobrás apresentou as últimas informações encaminhadas ao TCU pelo ofício nº 0245/2018-PR, de 23/03/2018, no qual, em resumo, informa a conclusão do inventário das obras restando apenas os cálculos de atualização monetária para dar prosseguimento aos atos de cobrança dos valores devidos.
Acórdão 2461/2018 – TCU Plenário	24/10/2018	A proposta de encaminhamento foi no sentido de reclassificar os achados para IGC. O processo encontra-se aguardando o pronunciamento do gabinete do Ministro Relator.	Não Houve manifestação da Hemobrás sobre o Acórdão em tela.
Acórdão 1.832/2018-TCU Plenário	08/08/2018	Adotar medidas de Transparência dos Portais Eletrônicos Oficiais	A Hemobrás apresentou manifestação de resposta através do Ofício nº 0870/2018-PR, de 01/10/2018, onde informa que decide não adotar providências específicas em função do decurso de tempo após a avaliação realizada.

## RAINT/2018

Existem 03 (três) processos a serem julgados (em aberto) no âmbito do TCU, em relação às contas dos exercícios 2011, 2015 e 2016. Inexistem determinações e recomendações feitas em acórdãos do Tribunal de Contas da União decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores que estejam pendentes de atendimento por parte da Hemobrás.

O controle das recomendações expedidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU é feito por intermédio do sistema Monitor Web, permitindo que toda comunicação entre a Hemobrás e aquele órgão de controle, no que diz respeito à implementação de recomendações, seja realizada em meio digital.

Conforme informações extraídas do referido sistema, em 28/02/2018, a Hemobrás possui 61 (sessenta e uma) recomendações sendo monitoradas, classificadas da seguinte forma:

Status	Qtd.
Em análise pela CGU	0
Para providências da Hemobrás	61

As recomendações classificadas como “em análise pela CGU” são aquelas para as quais a Hemobrás já expediu manifestações e aguarda a análise daquele órgão de controle. As demais estão sob a responsabilidade da Hemobrás para manifestação, tendo 26(vinte e seis) delas o prazo para implementação expirado, apesar das manifestações da Hemobrás já encaminhadas.

### VIII - BENEFÍCIOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

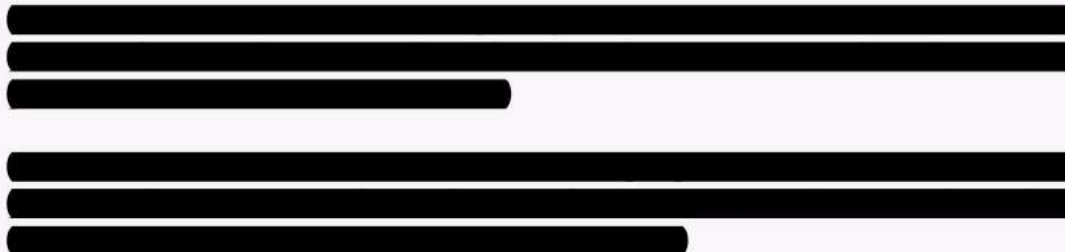
As auditorias internas realizadas em 2018 procuraram estabelecer uma visão global dos macroprocessos da empresa, e redundaram em recomendações com foco na melhoria dos processos e controles internos da empresa, como também no fomento à gestão de riscos, conforme se verifica na análise do nível de maturação dos controles internos no item III do RAIN/2018, além das ações obrigatórias de auditoria para o exercício de 2018.

[REDACTED]

---

## RAINT/2018

---



### IX – PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

O programa de gestão e melhoria da qualidade das unidades de auditoria interna tem previsão na Instrução Normativa SFC nº 03/2017. Porém, somente a partir da publicação da IN SFC nº 09, de 09/10/2018 é que tal programa começou a ser exigido das auditorias internas. Desta forma, as ações e atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da AUDIN passarão a ser implementadas a partir de 2019.

### X - CONCLUSÃO

O ano de 2018 foi um ano de evolução em relação à 2017 para esta AUDIN. Apesar do cumprimento parcial do PAINT/2018 e da ausência de um sistema informatizado para controle das atividades de auditoria interna, os principais macroprocessos finalísticos da empresa foram analisados, o que permitirá concentrar as auditorias em 2019 para os pontos críticos mais relevantes e respectivos controles internos, buscando contribuir para a melhoria da gestão e para o atingimento de objetivos estratégicos da Hemobrás.

Recife, 11 de março de 2019.

**Luiz Eduardo Bezerra Silva**  
Audito



### **SEDE (BRASÍLIA-DF)**

SRTV Sul Quadra 701 Bloco O , s/n , Salas nº 140,142,144,146 e 148,  
ASA SUL, BRASILIA - DF , CEP : 70.340-000.

CNPJ: 07.607.851/0001-46

Horário de funcionamento: das 8h às 18h.

Telefone: (61) 3223-7098

### **ESCRITÓRIO OPERACIONAL (RECIFE-PE)**

Rua Prof. Aloisio Pessoa de Araújo, nº75, Boa Viagem, Recife-PE CEP:  
51021-410 - Edifício Boa Viagem Corporate, 8º e 9º andares.

CNPJ: 07.607.851/0004-99

Horário de funcionamento: das 8h às 18h

Telefone: (81) 3464-9600.

### **FÁBRICA (GOIANA-PE)**

Rodovia BR-101 Norte, Quadra D, Lote nº 06, Zona Rural, Goiana-PE.

CEP: 55900-000

CNPJ: 07.607.851/0002-27

Horário de Funcionamento: das 8h às 17h

Telefone (81) 3464-9600.

### **IMPORTADORA (CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE)**

Avenida Governador Miguel Arraes de Alencar, nº 1380,  
Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho-PE.

CEP: 54580-875



[www.hemobras.gov.br](http://www.hemobras.gov.br)

 [hemobras](https://www.facebook.com/hemobras)



[@hemobras\\_ms](https://twitter.com/hemobras_ms)

